
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Adita o **Parágrafo único do Art. 58 do Projeto de Lei nº 580/2019**, encaminhado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 100/2019, adicionando o Inciso VI-C, conforme disposto a seguir:

“Art. 58 (...)

Parágrafo único. (...)

VI-C – modernizar a infraestrutura de transporte urbano dos municípios.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa emenda é tornar o DESENVOLVE MT em um dos principais atores da implantação e modernização da infraestrutura de transporte urbano dos municípios como, por exemplo, por meio do financiamento da implantação de **ciclovias**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Julho de 2019

Ulysses Moraes
Deputado Estadual